



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA 89 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Institui Grupo de Trabalho para Coordenar o projeto "Melhoria da eficiência e do desempenho do Judiciário brasileiro".

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interação institucional entre o CNJ e a Embaixada do Reino Unido, com o projeto "Melhoria da eficiência e do desempenho do Judiciário Brasileiro" financiado diretamente pelo *Foreign & Commonwealth Office* (FCO), do Reino Unido, com recursos advindos do *Prosperity Fund*;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir grupo de trabalho para desenvolver estudos de referência, bem como coordenar e supervisionar as ações do projeto de melhoria dos processos organizacionais, a fim de agilizar os fluxos processuais em tribunais federais e estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para acompanhamento do Projeto "Melhoria da eficiência e do desempenho do Judiciário brasileiro", com a seguinte composição:



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

- I – Presidente da Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, que o coordenará;
- II – Secretário-Geral do CNJ;
- III – Diretor Executivo do Departamento de Pesquisas Judiciárias;
- IV – Diretor de Projetos do Departamento de Pesquisas Judiciárias.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá contar com o auxílio de autoridades ou especialistas de entidades públicas e privadas, com atuação em área correlata.

Art. 2º As atividades do Grupo serão concluídas com a apresentação de relatório final, com entrega em 30 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A large, stylized blue ink signature, likely belonging to Ricardo Lewandowski, is written over the name.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI